

## **ATA DA 50.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS — CT-IPCT - ABERTA**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, no Hotel Quality Aeroporto, na cidade de Vitória/ES, iniciou-se a **50.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. Os coordenadores Francisco Melgueiro e Ademilton Ferreira de Sá cumprimentaram a todos e após rodada de apresentação, iniciaram a reunião. Da lista de presença constam os seguintes participantes: **membros:** Francisco Melgueiro (FUNAI), 1.<sup>o</sup> suplente da coordenação da CT-IPCT, Ademilton Ferreira (Fundação Cultural Palmares), 2.<sup>o</sup> suplente da coordenação da CT-IPCT, Tiago Cantalice (DPU), Antônio Carlos – Cacique Toninho (titular- Aldeia Comboios), Jocinaldo Coutinho – Dudu (suplente - Aldeia Comboios), Joel Monteiro (AITG- Aldeia de Caieiras), Douglas Krenak - (CR-MG/ES -FUNAI), Jadilson Oliveira Lino Oliveira (CRQ Degredo), Tatiana Tatagiba (SETADES), Érika Martins (SEDESE), Sérgio do Carmo (Comissão dos Atingidos de Barra Longa), Geraldo Felipe — Tuzinho (Faiscador de Santa Cruz do Escalvado), Antônio Áureo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Josiane Felício (membro titular da Comissão de Caciques - Aldeia Pau Brasil), Gilcimar Benedito (membro suplente da Comissão de Caciques - Aldeia Irajá), Aline Carla (Titular- DSEI).

**Pela EY:** Camila Arriel.

**Pela ASPERQD:** Luciana Andrade e Jean Beteher

**Convidados:** Jorge Luiz de Paula (CR-ES/MG- FUNAI), Juliane Barroso (SETADES), Vilmar Benedito (Cacique Aldeia Caieiras Velha), José Luiz Ramos (aldeia Caieiras Velha), Marcela Rocha (Cacica Aldeia Irajá), Jocsley Pego (Cacique Aldeia Amarelos) Carliete Pereira (liderança Aldeia Irajá), Wera Kwarai-Antônio Carvalho (Cacique Guarani- Aldeia Boa Esperança), Valdeir Silva (Aldeia Pau Brasil), Valdecir Rocha (Aldeia Areal).

**Pela Flacso:** Fabiana Tomaz (Secretária da CT-IPCT) e Cláudia Laureth (Coordenadora Polo Vitória).

**Pela Fundação Renova:** Maria Albanita de Lima, Gabriel Moura, Mariana Nicchio, Rodrigo Pontes, Luís Felipe Martins Soares, Mateus Soeiro, Desiyane Sant’Ana, Felipe de Drummond, Adebai Júnior.

### **I. PAUTA GERAL (9h às 11h)**

<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>1. Abertura, apresentação dos participantes e Aprovação da ata da 49.<sup>a</sup> RO</b>	Após a apresentação dos participantes, a ata da 49. <sup>a</sup> Reunião Ordinária foi aprovada sem objeções e após assinatura será enviada para a SECEX para publicação na página do CÍF/IBAMA.
<b>2. Informes gerais (local e data da próxima reunião etc.)</b>	Conforme discutido anteriormente, as reuniões seriam realizadas nos territórios ou o mais próximo possível. Assim, ficou definido que a reunião de julho seria realizada em Ponte Nova/MG, nos dias 26 e 27/07/2023.
<b>3. Apresentação da Coordenação</b>	Apresentação de Francisco Melgueiro, indicado pela Funai, que será o primeiro suplente da Coordenação.

<b>II. PAUTA QUILOMBOLA(11h às 13h)</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>4. Informe Gerais</b>	Jadilson informou que na última reunião do Comitê Gestor foram tratados vários pontos, entre eles a contratação da Tetra+, que apresentou o plano de trabalho, sendo necessárias algumas alterações. Explicou que <b>ficou encaminhado que a CQD e a ASPERQD enviariam, até o dia 16/06, todos os apontamentos. Informou que o perfil do técnico contratado pela Tetra+ também seria analisado e formalizaria junto à empresa e à Fundação Renova.</b> Na reunião do comitê, foram apresentadas, também, as capas dos livros de medicina e de referências culturais. Jadilson explicou, ainda, que as alterações solicitadas pela CQD não foram acatadas pela Pacatu e a Fundação Renova se comprometeu a elaborar a segunda versão dos livros com as referidas alterações. Jadilson considerou que houve avanços, pois, poder-se-ia dizer que 75% do solicitado quanto à publicação dos livros foi atendido. Ressaltou que alguns itens relacionados ao PBAQ deveriam ser revistos, pois não foram cumpridos e Albanita se comprometeu a verificar quais foram os critérios usados pela Pacatu para determinar os cumprimentos de tais itens. O assunto será discutido posteriormente.
<b>5. Resposta ao ofício FR. 2023.1237 (Jadilson Gomes)</b>	Jadilson informou o envio do Ofício n.º 04/2023/CQD, no qual a CQD apresentou várias solicitações relacionadas ao fornecimento de água em Degredo e que considerou a resposta enviada pela Fundação, por meio do ofício FR. 2023.1237, satisfatória, pois permitiria uma deliberação de entendimento. Informou, ainda, que o atual fornecedor de água continuará e deverá criar um mecanismo de entrega que atenda melhor as pessoas mais vulneráveis, ou seja, o mais próximo da residência e para isso, será feito um mapeamento. Sobre a atualização da lista, Jadilson informou que várias considerações foram acatadas pela Fundação Renova. Ressaltou apenas um ponto de divergência: o item IV do referido ofício, onde a Fundação afirma que o recurso deveria ser compensatório e não reparatório. Jadilson explicou que a decisão do juiz Mário foi derrubada pela Desembargadora Danielle Maranhão, da 5.ª Turma do TRF 1, ao afirmar que a água de Degredo estaria contaminada em decorrência do rompimento, comprovando o nexo de causalidade, negado na decisão do juiz.
<b>6. Retorno do Encaminhamento E 49.8</b> (Sobre o AFE: Considerando que há 17 famílias que não recebem, mesmo reconhecidas na lista de autodeterminação, foi encaminhado que a FR responda por ofício - <b>Prazo: 10 dias corridos.</b> Caso a FR negue a auxílio, deverá detalhar ponto a ponto, os motivos da negativa.	Maria Albanita informou o envio de um Ofício à CQD solicitando a relação das 17 famílias, detalhando os motivos das negativas para que a Fundação encaminhasse ao PG 21 para análise. Ressaltou que nas reuniões da CT e nas do comitê gestor, sempre solicitam que a Fundação retome o procedimento anterior para o encaminhamento do acesso ao AFE, por meio do PG 04, mas o programa, em si, nunca recebeu as listas. Jadilson respondeu que as pessoas casam e formam novas famílias e a inclusão daquelas 17 famílias, foram encaminhadas em 2020, considerando que aquelas famílias não recebiam, mesmo reconhecidas na lista de autodeterminação, foi encaminhado que a Fundação Renova respondesse por ofício. <b><u>Maria Albanita pediu que se registrasse que a elegibilidade da inclusão ou não de famílias não dependeria do PG 04 e sim do PG 21.</u></b>

<p><b>Prazo: 30 dias corridos.</b> Sobre a inclusão das novas Comunidades (São Mateus e Conceição da Barra): <b>Prazo: 30 dias corridos.)</b> <b>Responsabilidade do Jurídico da Renova</b></p>	<p>Assim, após breve discussão, o encaminhamento foi definido. Maria Albanita ressaltou que a Fundação iria priorizar a resposta.</p>
<p><b>Encaminhamento E50.1</b></p>	<p>Comissão Quilombola de Degredo enviará as listas das novas famílias constituídas para acesso às ações emergenciais, <b>no dia 20/06</b>; A Fundação Renova deverá encaminhá-la aos responsáveis pelo PG 21 <b>até o dia 26/06</b>, devendo apresentar resposta à Comissão e à CT <b>até o dia 21/07/2023</b>.</p>
<p><b>Encaminhamento E50.2</b></p>	<p>O responsável pelo PG 21 deverá participar da 51.<sup>a</sup> RO, que será realizada no dia 27/07/2023, em Mariana/MG.</p>
<p><b>7. Retorno do Encaminhamento E49.10-</b> Em relação ao SAA, a participação da CQD e da ASPERQD nas tratativas deverão ser garantidas, considerando que foi uma conquista da Comunidade. Assim, a FR deverá criar uma mesa de conversa. (Responsabilidade da área de relacionamento institucional da Renova)</p>	<p>Gilson Dias, que iria responder, não pôde participar da reunião e Jadilson solicitou que no prazo de cinco dias, a contar de 19/06/2023, a Fundação encaminhasse a resposta dada na reunião do Comitê Gestor, só que melhor detalhada: a de que a Prefeitura de Linhares/ES ainda não havia respondido. <u>Tiago Cantalice sugeriu que quando fossem tratar sobre o SAAE, um representante da prefeitura fosse convidado para que explicassem o motivo da demora.</u></p>
<p><b>Encaminhamento E50.3</b></p>	<p>SAA: A Fundação Renova deverá encaminhar a resposta detalhada à CT e à CQD, incluindo o status das tratativas com o SAAE e a prefeitura. <b>Prazo: 5 dias úteis, a contar do dia 19/06/2023.</b></p>
<p><b>8. Apresentação do cronograma de ações do PBAQ detalhado - Responsabilidade do PG 04</b></p>	<p>Adebal informou que o cronograma foi enviado à CQD e o apresentou apontando o que estaria programado e o que estaria sendo executado até agosto de 2023 (disponível para consulta). Jadilson considerou a apresentação bem detalhada e solicitou que fosse sempre assim. Observou a necessidade de que se mencionasse a questão do livro e ressaltou que a divergência seria que a CQD não considerava o PBAQ concluído e a Fundação Renova sim. Maria Albanita respondeu que a Fundação enviaria a documentação completa, comprovando tudo o que a Pacatu cumpriu. Explicou que conforme o conversado na reunião do comitê gestor, faria a relação do que estaria no PBAQ que foi contratado e o que foi entregue. Sobre a questão do SAA, Albanita lembrou do <b>Encaminhamento E49.10, a saber:</b> “em relação ao SAA, a participação da CQD e da ASPERQD nas tratativas deverão ser garantidas, considerando que foi uma conquista da Comunidade. Assim, a FR deverá criar uma mesa de conversa” ressaltando que para a criação da mesa, seria necessário que a prefeitura concordasse. Informou que enviou ofícios ao SAAE, que respondeu estar à disposição e à prefeitura, que ainda não havia respondido. Lembrou que, conforme encaminhado, a Fundação enviaria um detalhamento sobre o SAA.</p>

	<p>Jean Beteher perguntou sobre a questão fundiária e Maria Albanita respondeu que a questão seria tratada adequadamente quando fosse definido o executor do projeto.</p> <p>Jean lembrou que já haviam solicitado que as tratativas com a prefeitura fossem mais visíveis e perguntou sobre o retorno do prefeito.</p> <p>Maria Albanita respondeu que a Fundação enviaria o detalhamento conforme encaminhado.</p> <p>Alguns questionamentos foram levantados, mas Maria Albanita ressaltou que, segundo decisão judicial, a Fundação seria responsável por uma solução definitiva para Degredo e que não seria possível, naquele momento, responder à algumas questões, principalmente sobre orçamentos.</p> <p><u>Após breve discussão, ficou definido que a Câmara analisaria a possibilidade de enviar um ofício ao SAAE e à prefeitura, solicitando mais informações.</u></p> <p>Maria Albanita sugeriu que esperassem o envio do detalhamento.</p> <p>Ficou definido que a CT-IPCT trataria internamente sobre o comportamento dos órgãos públicos envolvidos.</p> <p>Foram levantadas questões sobre a executora e Jadilson ressaltou a necessidade de que a comunidade tivesse pleno acesso à empresa.</p>
<p><b>9. Escuta das demandas dos quilombolas de Conceição da Barra e São Mateus- Comissão Quilombola de Conceição da Barra e São Mateus</b></p>	<p>Retirado de pauta.</p>
<p><b>10. Revisão do Parecer da Fundação Cultural Palmares referente as Comunidades Quilombolas Vila Santa Efigênia, Castro, Embaúbas e Engenho Queimado em Mariana- MG</b></p>	<p>Érika Martins, da SEDESE, informou receber reiterados pedidos das Comunidades Quilombolas de Mariana. Solicitou que a exemplo do Parecer elaborado para as Comunidades Quilombolas de São Mateus e Conceição da Barra, o Parecer anterior da Fundação Cultural Palmares sobre as Comunidades de Santa Efigênia fosse revisado, reconhecendo-as como atingidas e solicitando que fossem incluídas no PG 04 e demais programas.</p> <p>Érika ressaltou a importância de uma visita e de uma reunião no referido território.</p> <p>Jadilson respondeu que no Parecer n.º 1/2023/CP02/DPA/DPA/PR, elaborado recentemente pela Fundação Cultural Palmares, foram consideradas, também, as comunidades de Santa Efigênia, ressaltando que a CT estaria seguindo a cláusula 50 do TTAC. Informou que a questão seria levada ao CIF e ressaltou que Santa Efigênia é o único quilombo mencionado no TTAC. Ressaltou, ainda, a importância de reuniões nos territórios.</p> <p>Francisco Melgueiro informou que devido às várias solicitações de participação, a CT estudaria caso a caso, mas que para a próxima reunião, que seria mais próxima à Mariana, os representantes quilombolas de Santa Efigênia poderiam participar.</p> <p>Jadilson explicou que seria elaborada a Nota Técnica solicitando o reconhecimento das comunidades quilombolas, ressaltando que conversaria com a SECEX, pois entendia não haver necessidade de Deliberação, pois a cláusula 50 é muito clara, mas que dessa vez seguiria o fluxo.</p> <p><b>Registro que a Nota Técnica n.º 49/2023/CT-IPCT/CIF foi enviada ao CIF com o Parecer da FCP e o assunto foi pautado na 69.ª RO, aprovada</b></p>

com ressalvas, resultando na Deliberação CIF n.º 691, de 28 de junho de 2023.

**III – PAUTA INDÍGENA (14h às 16h)**

Pauta	Discussão
<p><b>12. Plano de cheias – atualização sobre as ações da Defesa Civil (Fundação Renova)</b></p>	<p>Joel Monteiro justificou a ausência do Procurador Jorge Munhoz, que foi convidado para acompanhar as pautas indígenas, mas não pôde em razão de compromissos profissionais. <b>Toninho ressaltou a importância da realização de reuniões presenciais próximas aos territórios, possibilitando a participação dos caciques e das lideranças indígenas.</b> Solicitou que os pontos 12, 13 e 16 fossem discutidos juntos e solicitou atualização por parte da Fundação, para que os caciques e os indígenas pudessem se manifestar em seguida, encaminhando coletivamente o que fosse necessário.</p> <p><b>Plano de cheias</b> - Felipe informou que o plano de cheias foi validado com Córrego, Comboios e com a Defesa Civil ressaltou que Fundação Renova, cumpriu com o que lhe caberia, a saber, a elaboração do Plano (o plano enviado para a Defesa Civil e para a prefeitura, para iniciarem a próxima fase). Informou, ainda, que a Fundação recebeu um ofício da Prefeitura, onde o prefeito afirmou não haver recursos para executar o plano de cheias: <i>“isso posto, fica inviabilizado a execução do plano de contingência para cheias da aldeia de Comboios, pelo município, devido à inexistência de impacto orçamentário/financeiro que comprovem a sua compatibilidade com as peças orçamentárias”.</i></p> <p>Cacique Toninho perguntou por que passaram a execução para a prefeitura. Ressaltou que não sabia da resposta da Prefeitura, mesmo sendo parte interessada. Disse querer sair da reunião com um encaminhamento e cogitou notificar a prefeitura. Lamentou o Procurador convidado não poder participar, pois, seria importante ele estar ciente.</p>
<p><b>13. SAA Comboios:</b>  <b>a) atualização e informações sobre a reunião realizada em 19/05/2023 (Comunidades e Fundação Renova)</b>  <b>b) apresentação do cronograma de perfuração dos poços (Fundação Renova)</b>  <b>c) previsão sobre as análises da água e de vazão</b></p>	<p><b>a)</b> Felipe de Drummond informou que na reunião do dia 19/05/2023, foi pactuado que a SESAI faria uma complementação na entrega da água e a Fundação Renova compraria mais caixas d’água para complementar. Explicou que houve atraso por parte do fornecedor devido ao cadastro e informou que haverá complemento por caminhões pipa para que as caixas sejam abastecidas até que a SESAI adite o contrato. Josiane Felício perguntou quando os caminhões pipa começariam os abastecimentos, pois mesmo sem as novas caixas, as já existentes poderiam ser abastecidas.</p> <p><b>b)</b> O cronograma de perfuração foi apresentado e a Fundação estava em processo de contratação da empresa que executaria as perfurações nas quatro aldeias TG e em Comboios, a última com problema de acesso e que a empresa fará uma visita a TI Comboios, para entender como acessaria. Ressaltou que a Fundação estaria estudando uma forma de acelerar o cronograma, o que seria discutido com a SESAI.</p> <p>Josiane Felício perguntou quando seria essa reunião para analisarem o cronograma, pois a previsão para 2025 seria muito longa.</p> <p><b>c)</b> Felipe informou que a empresa contratada enviou o teste de vazão no dia 14/06 e a Fundação encaminhou à Comunidade e à CT-IPCT. Disse que o próximo passo seria a construção do projeto em Córrego do Ouro, pois após o teste, foi possível saber o que poderia ser feito para a melhoria</p>

	<p>da água. Disse que o DSEI afirmou que a vazão seria boa, mas algo seria feito em relação ao ferro encontrado no poço.</p> <p><b>Registro que a Fundação Renova encaminhou o ofício FR.2023.1406 com o teste de vazão anexo.</b></p> <p>Sobre as análises, Toninho perguntou se a justiça, as comunidades e a CT-IPCT estariam cientes e perguntou como ficaria dali em diante.</p>
<p><b>Encaminhamento E50.4</b></p>	<p><b>Cronograma do projeto do SAA:</b></p> <p>A Fundação Renova deverá inserir as 6 comunidades indígenas nas discussões com o DSEI, consultando-as <i>in loco</i> e realizar reuniões com as comunidades, apresentando um cronograma:</p> <p>1.ª reunião: 05 e 06/07 (a Fundação a formalizará, copiando a CT).</p> <p>Obs.: Por sugestão do Gilcimar, as demandas das outras 6 aldeias serão apresentadas para iniciarem um diálogo.</p>
<p><b>14. Atualização sobre os trabalhos da Auditoria nos territórios (Fundação Renova)</b></p>	<p>Sobre o auxílio, Joel Monteiro disse que foi concluída uma primeira fase (2020 à 2022), mas foi solicitado que fosse realizado à totalidade. Disse também que a Fundação alegou não haver comprovantes de repasses nesse primeiro recorte (2016 à 2019). Ressaltou que questionou se não seria possível terem, pelo menos, a referência total de valores aplicados nos dois territórios (para internamente realizarem o cruzamento), mesmo que sem muito detalhamento, em respeito às particularidades de cada comunidade e associações. Perguntou se a Fundação não teria mesmo os comprovantes.</p> <p>Felipe de Drummond respondeu que poderia atualizar sobre as auditorias: a empresa ficou de marcar com as comunidades para apresentarem o primeiro ciclo até o dia 23/06/2023. Informou, também, que a auditoria estaria iniciando um novo ciclo, mas a Fundação não teria o cronograma ainda. Esclareceu que tiveram problemas com alguns comprovantes da época da Samarco, mas que a auditoria iria levantar e comentou que a Fundação teria menos acesso à auditoria que os indígenas.</p> <p>Joel Monteiro ressaltou que, por ser independente, a auditoria não deveria ter proximidade de relação com a Fundação e nem com os indígenas. Registrou que questionou a informação de que a auditoria precisaria de três meses, sendo que já está previsto uma audiência para setembro e seria importante já terem as informações. Joel Monteiro pediu celeridade da Fundação na resolução da questão das comprovações.</p>
<p><b>15. Atualização sobre a Inclusão das famílias nos territórios de Aracruz (Fundação Renova)</b></p>	<p>Joel Monteiro informou que algumas inclusões no processo foram por impactado e outras, por núcleo familiar e seria necessário terem essas referências comparativas. Considerando que as comunidades estão tratando diretamente com as empresas e que caberá a Fundação apenas executar. Ressaltou que duas associações solicitaram as inclusões formalmente, mas o tema é amplo no território e a Fundação teria consciência disso. Registrou que deveria ser incluídas como impactadas e não por núcleo familiar, mas essas divergências poderiam ser vencidas em diálogos com as empresas.</p>
<p><b>16. Fornecimento de água a aldeias Tupiniquim Guarani (Deliberação 201, de 2018);</b></p>	<p>Gabriel Moura apresentou um breve histórico (apresentação disponível para consulta) e ressaltou que a situação não se resumia na Fundação não ter cumprido a Deliberação nº 201, de 28 de setembro de 2018., pois desde 2018, a pauta não foi mais discutida, ficando acordado a retirada do ponto de pauta e a suspensão da deliberação, sendo que a Fundação Renova iniciaria as tratativas para viabilizar a implantação de um SAA conforme ocorreu em Degredo, seguindo todo o fluxo necessário. Sobre esse ponto, Toninho perguntou sobre a execução do SAA e se o CÍF e as instituições</p>

de justiça sabiam sobre o que foi apresentado. Exigiu um encaminhamento, pois o assunto era pautado há tempos. Josiane Felício perguntou quando os caminhões pipa iriam abastecer as caixas já existentes, como um indicativo de que a água estaria sendo realmente distribuída enquanto as novas caixas não chegavam. Sobre a análise do cronograma, perguntou quando o DSEI/SESAI e a Fundação iriam começar a cumprir, pois as comunidades indígenas estavam com o plano emergencial não atendido. Ressaltou que uma previsão para 2025 seria esperar muito e pediu celeridade. Em relação à Deliberação n.º 201, Josiane Felício respondeu que na reunião do CIF, a coordenação aceitou a retirada de pauta, pois a Deliberação n.º 256, garantiria o direcionamento para a solução dos problemas. Ressaltou que a Deliberação n.º 256, falava dos projetos, mas, também, citava o Relatório de Reunião Intercâmaras n.º 001/2018/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-BIO/CT-GRSA/CT-SAÚDE, que no ponto 5 deixa claro que:

*“A Fundação Renova deve iniciar os estudos e projetos de concepção para busca de soluções definitivas que visem à garantia de abastecimento de água para consumo humano para todos os povos indígenas e comunidades tradicionais atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão e abrangidas pelos Programas 03 e 04, reiterando a necessidade de garantir o fornecimento de água mineral às comunidades quilombolas de Degredo e aos povos indígenas Tupiniquim e Guarani de Aracruz no Estado do Espírito Santo e também das comunidades localizadas no Estado de Minas Gerais, como os Krenak, até que as soluções definitivas de abastecimento estejam funcionando de maneira adequada. As soluções definitivas ou estruturantes em territórios indígenas, além da pactuação com as comunidades, devem ser articuladas com o DSEI/MG-ES e com a SESA/MS por intermédio da CT-IPCT, já que são órgãos-membro da CT; para as demais comunidades tradicionais, as soluções precisam ser articuladas com os prestadores de serviços de abastecimento de água e municípios, garantindo-se a pactuação com a comunidade atingida e assessoria(s) técnica(s) constituída(s), comunicando-se as ações à CT-IPCT, para acompanhamento. PRAZO: junto a CT-IPCT, em um prazo de 45 dias, a contar da 33.ª Reunião Ordinária do CIF”*

*Josiane Felício ressaltou que Degredo foi contemplado e que Comboios, mesmo de forma deficiente, também foi. Ressaltou, ainda, que somente seis aldeias foram mencionadas, mas a ação seria necessária em todo o território, principalmente Areal, Caieiras e Irajá, como já conversado na reunião em Nova Esperança. Reiterou a pergunta: quando resolveriam a situação?*

*Aline Moura, do DSEI, falou sobre o cronograma antigo no qual estava previsto perfuração de poços em Comboios e Córrego do Ouro para 2021, e Amarelos, possivelmente, seria em 2022. Ressaltou que a perfuração em Córrego do Ouro ocorreu em 2023, para Comboios ainda nem tinha empresa contratada e Amarelos foi adiado para 2025. Pediu uma explicação sobre, ressaltando que os laudos já estariam prontos e a Fundação deveria ter, pelo menos, um projeto básico pronto.*

*Joel Monteiro perguntou se alguma consultoria teria assinado algum estudo técnico ou alguma nota técnica que embasasse o que a Fundação afirma no ofício NII.102018.4346, a saber:*

**5. Conclusão** *Em que pese a ausência, até o momento, de definição técnica referente aonexo de causalidade entre o rompimento da barragem de Fundão e a má qualidade da água consumida pelas aldeias indígenas*

*mencionadas na Deliberação 201/2018, a Fundação Renova entende que não há impedimento para o início das ações - podendo se considerar, futuramente, como compensatórias as ações que tratem de impactos que eventualmente não tenham sido causados diretamente pelo rompimento.*

Gabriel respondeu que foi a área técnica da Fundação que chegou àquela conclusão e que foi antes do ECI, com base na análise de estudos anteriores ao rompimento (ver ofícios NII.102018.4346, de 11 /10/2018 e OFI.NII.122018.4814-6, de 07/12/2018).

Joel Monteiro disse que até por segurança da deliberação, seria importante a Fundação compreender o que deveria cumprir e a abrangência de atuação (área de peregrinação) dos povos indígenas, não se resumindo apenas ao fornecimento de água, mas, também, aos caminhões pipa e às caixas d'água. Ressaltou a importância de se deixar claro quando as tratativas da Fundação Renova com a prefeitura ou com a SESAI, separando o que seria para cada ente cumprir. Considerando que o estudo foi antes do ECI, Joel Monteiro perguntou como a Câmara encaminharia, pois após o ECI, muita coisa ficou respaldada através de conclusões de estudos realizados.

Felipe respondeu que **a entrega das caixas d'água** seria do DSEI/SESAI e, como acordado com a comunidade, a Fundação Renova complementar. Ressaltou que a comunidade afirmou que as caixas não teriam o tamanho suficiente para atender as famílias e o DSEI teria uma quantidade de caixas para entregar. Informou que a Fundação, como ação emergencial, complementar com abastecimentos pontuais, até o DSEI adequar o contrato para complementar a quantidade de água destinada às famílias. Quanto ao laudo de vazão, Felipe informou à Aline que a Fundação o recebeu no dia anterior e o laudo da qualidade de água, na semana anterior, esclarecendo que agora poderiam iniciar o projeto básico. Em relação à Amarelos, informou que estaria no planejamento e os prazos seriam reduzidos, ressaltando que poderiam alinhar com o DSEI para atender o mais rápido possível. Reconheceu que foi um erro tanto atraso, mas que o importante seria resolver a questão, enfatizando que poderiam sair da reunião já com uma data pactuada para a realização de uma reunião com o DSEI em Governador Valadares.

Aline Moura informou que os projetos conceituais e o estudo geofísico enviados pela Fundação foram analisados e devolvidos pelo DSEI e perguntou quais seriam os próximos passos.

Felipe respondeu que seguiriam o cronograma mesmo. Quanto aos caminhões pipa, respondeu que estavam esperando a entrega das caixas, mas que, caso as comunidades entendessem ser melhor, poderiam iniciar o abastecimento, pois o fornecedor das novas caixas poderia demorar.

Josiane Felício ressaltou a importância de a Fundação já iniciar o abastecimento, pois a comunidade ficava sem água nos finais de semana, o que não foi resolvido após a reunião e a empresa ainda tentou justificar. Josiane Felício informou que as caixas d'água foram entregues naquele dia.

Felipe respondeu que imaginou que a questão do abastecimento nos finais de semana estava resolvido e que entraria em contato com a área responsável para resolverem. Ressaltou que no que dependesse da Fundação tentaria resolver, mas o fornecedor poderia demorar, como foi o caso das caixas, que entregaram após duas semanas. Ressaltou que a questão de cadastro atrasava também, pois não seria possível uma contratação sem a apresentação de todos os documentos.

Gilcimar disse que estava receoso com a situação, pois a questão da água é questão de vida. Ressaltou que já era para terem resolvido, mas a Fundação estava enrolando e pediu uma data precisa. Solicitou que as reuniões sobre o assunto fossem realizadas próximas às comunidades, oportunizando, assim, a participação de todos. Ressaltou que as reuniões da Fundação com a Câmara Técnica deveriam ser mais produtivas, pois estavam repetindo as mesmas pautas e nada era resolvido.

Joel Monteiro registrou que ficasse claro que o recorte apresentado pela Fundação era sobre as caixas d'água e perguntou quando a questão do abastecimento de água seria discutido, pois precisavam de garantias documentais. Ressaltou que a questão seria emergencial e não estruturante, e principalmente, a questão da deliberação, pois a Fundação alegou uma pesquisa em cima de algo que não estava vinculado ao impacto e antes do ECI. Pediu que a Câmara decidisse um encaminhamento, pois tinha medo de uma contestação, pois a Fundação já deveria ter cumprido a Deliberação (201), e seu descumprimento seria passível de multa.

Cacique Jocsley, da Aldeia Amarelos, registrou a necessidade de resolverem a questão hídrica. Criticou a postura da Fundação Renova e disse que as comunidades iriam cobrar até cumprirem. Ressaltou que a apresentação de um cronograma a longo prazo, assim como novas discussões com a SESAI, era um absurdo. Ressaltou, ainda, que a participação das comunidades seria essencial e a postura dos envolvidos levavam vários conflitos aos territórios. Registrou que a Comissão de Caciques nunca aprovou nenhum estudo da Fundação e solicitou que a questão hídrica deveria ser discutida entre os indígenas e suas lideranças, pois a SESAI apoiava as questões técnicas, mas não representava as comunidades. Registrou as dificuldades de ficar sem água e exigiu uma resolução, pois os indígenas não suportavam mais cobrar e ouvir absurdos por parte da Fundação Renova. Ressaltou que a reunião não deveria ser em Governador Valadares e sim, em Aracruz. Pediu uma solução sobre o ferro encontrado nas águas e reiterou a necessidade de uma solução.

Cacique Wera (Antônio Carvalho), complementou a fala e registrou que os indígenas gravavam tudo o que era dito e foi prometido uma resolução na reunião ocorrida no dia 19/06. Disse que a água foi contaminada, colocando em risco o lençol freático, o que traria mais problemas com água e mais sofrimento às comunidades, fazendo com que até mulheres grávidas tivessem que transportar água. Ressaltou que as comunidades estavam duvidando da procedência da água e desconfiam haver adição de cloro, pois há cheiro e estava provocando problemas intestinais. Exigiu respeito e ressaltou a importância da água para a saúde e para a vida e pediu que a Convenção 169 da OIT fosse respeitada.

Joel Monteiro ressaltou a necessidade de retomarem a discussão sobre a multa pelo descumprimento da Deliberação. Falou que segundo a explicação da Fundação, houve um condicionante sobre a aplicação de multa e a Fundação recorreu, mas precisavam superar, então, seria necessário resgatar a discussão, porque se tratava de uma ação emergencial que não foi cumprida pela Fundação Renova. Ressaltou que a Fundação não poderia transferir as responsabilidades para a prefeitura ou para a SESAI e que o importante seria encontrar uma solução, evidenciando que a deliberação 201 tem dois aspectos: o fornecimento de água e o início imediato de ações estruturantes, sendo que o segundo aspecto estava sendo e sempre foi descumprido.

Francisco Melgueiro sugeriu que um documento poderia ser elaborado e que a Funai poderia auxiliar e ressaltou que a pauta poderia ser levada ao CIF.

Jorge de Paula ressaltou que seria importante encontrar uma solução para aquele problema. Explicou que a Deliberação 201 apresenta dois aspectos: 1) *Determinar à Fundação Renova o fornecimento de água para consumo, em até 15 (quinze) dias, para os(as) residentes das aldeias Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'Água e Nova Esperança, das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES, em galões retornáveis de água mineral, de 20 litros, na razão de 15 (quinze) litros de água por pessoa por dia, até que as medidas estruturantes a serem executadas pela Fundação Renova garantam água potável de qualidade para as aldeias e permitam a interrupção deste fornecimento.*

2) *Determinar à Fundação Renova o início imediato de ações estruturantes nas mesmas aldeias, com vistas a garantir, o mais breve possível, o fornecimento de água de qualidade para o consumo dos(as) residentes, independentemente da finalização do Estudo do Componente Indígena, como parte da mitigação dos efeitos deletérios do rompimento da barragem de Fundão, nos Territórios Indígenas de Aracruz/ES.*

Ressaltou que a deliberação sempre foi descumprida. Reiterou o dito por Josiane Felício disse que a deliberação cobra o cumprimento do exposto no ponto 5 do **Relatório de Reunião Intercâmaras n.º 001/2018/CT-IPCT/CT SHQA/CT-BIO/CT-GRSA/CT-SAÚDE**. Jorge ressaltou, ainda, que uma multa foi aplicada e a Fundação estava alegando que a coordenadora concordou com a suspensão da deliberação à época, mas esclareceu que a coordenadora aceitou retirada do item da pauta e não a suspensão da Deliberação 201. Registrou não haver nenhum documento comprobatório sobre a suspensão e ressaltou que a Deliberação 256 estava sendo descumprida também. Jorge ressaltou não haver necessidade de consultar o CIF e sugeriu um encaminhamento: manter a multa e notificar a Fundação pelo descumprimento total das Deliberações 201 e 256.

Gabriel esclareceu que a Deliberação não foi mais pautada no CIF, não havendo nenhuma cobrança à Fundação e se o entendimento seria retomar, deveria ser a partir dos dois ofícios mencionados, que inclusive não foram respondidos, e pediu que ficasse registrado. Informou que a Fundação não sabia que as ações sobre o abastecimento de água nos fins de semana não foram cumpridas depois da reunião do dia 19/06 e ressaltou que a Fundação tomou todas as providências, pois se compadeceu da situação da comunidade e se comprometeu a resolver o problema.

Josiane Felício concordou com Jorge sobre a questão do descumprimento das deliberações. Reiterou que as reuniões com o DSEI fossem realizadas nos territórios, para que todos poderem participar e sugeriu que já saíssem da reunião com uma data para uma reunião.

Felipe de Drummond ressaltou que a sugestão de reunião com o DSEI seria sobre os prazos internos do distrito, para poderem verificar a possibilidade de agilizarem e não discutirem o cronograma na totalidade.

Josiane respondeu que mesmo assim, poderiam aproveitar a presença do DSEI e da Fundação para uma participação das aldeias envolvidas e solicitou que uma primeira reunião fosse agendada.

**Registro que reunião sobre o projeto do SAA foi agendada para ser realizada entre os dias 05 e 06/07/2023, com a participação do**

	<p><b>Coordenador do DSEI, Célio Ferreira. Caso seja possível, a reunião poderá ser adiantada.</b></p> <p><b>Gilcimar solicitou que se registrasse em ata, que as demandas das outras seis comunidades fossem ouvidas na reunião.</b></p> <p><b>A Fundação Renova formalizará o agendamento da reunião, copiando a CT-IPCT.</b></p> <p>Joel Monteiro informou a realização de uma reunião com o Ministério dos Povos Indígenas sobre a repactuação e que há documentos denunciando que os indígenas nunca foram ouvidos (consultados sobre o tema repactuação). Disse que enviaria os referidos documentos para providências quanto ao envio para os órgãos competentes.</p>
<p><b>17. Publicação da Portaria Funai n.º 663 (SEI nº 5177600), que adota exigências a serem observadas por consultorias técnicas independentes, por auditorias e afins, no âmbito do processo do Rompimento da Barragem de Fundão (RBF) e também pelas empresas contratantes;</b></p>	<p>Douglas Krenak informou que a Portaria foi elaborada devido às solicitações das comunidades sobre descumprimentos de legalidades exigidas pela Funai para o acessar as terras indígenas. Assim, a CGGAM e a CR-ES/MG entenderam como necessário e urgente, a elaboração de uma normativa, pois as empresas não estavam obedecendo às exigências da Funai, como o envio dos currículos dos profissionais, o plano de trabalho, etc. Ressaltou que empresas chegaram a descumprir protocolos sanitários com relação à COVID 19 e outras doenças. Esclareceu que o objetivo do documento seria possibilitar um melhor acompanhamento das ações e tentar diminuir os conflitos territoriais, acirrados com o rompimento da Barragem. Douglas Krenak disse a Francisco Melgueiro que já havia conversado com a Fundação sobre a necessidade de as empresas contratadas passarem por um treinamento ético de trabalho, para respeitarem os protocolos internos e a organização social e cultural de cada povo e que a Funai estaria à disposição para a criação de um curso. Francisco Melgueiro ressaltou que a Portaria seria orientadora quanto ao que foi relatado pelo Douglas, garantindo, inclusive, a independência dos estudos e a submissão à análise prévia da Funai, que estaria pronta para respaldar as comunidades sem interferir.</p>
<p><b>18. Situação da CTL- Aracruz (necessidade de providências por parte das empresas dotando a CTL com estrutura necessária para o atendimento do trabalho extraordinário em decorrência do desastre);</b></p>	<p>Jorge apresentou todas as dificuldades enfrentadas em relação à estrutura, recursos humanos e logísticos, mas considerando não ser competência do PG 03, Gabriel informou que a Funai deverá formalizar a solicitação junto à Fundação Renova, com embasamento no TTAC, para análise interna.</p>
<p><b>ENCAMINHAMENTO E50.5</b></p>	<p>Estrutura da CTL em Aracruz: As solicitações sobre a reestruturação/reforma do espaço e sobre aporte de pessoal, deverá ser formalizada pela Funai em conjunto com a Câmara Técnica e encaminhada à Fundação Renova, justificando o embasamento segundo o TTAC, para que a Fundação analise (encaminhar para Felipe de Drummond).</p>
<p><b>19. Publicação do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de Sete Salões;</b></p>	<p>O Relatório trata do reconhecimento da tradicionalidade da ocupação do território de Sete Salões pelo povo Krenak, com vista ao processo de mitigação, reparação, compensação, para desenhar planos estratégicos e continuados de recuperação ambiental, em razão dos danos causados pelo rompimento da Barragem.</p> <p>Jorge esclareceu que o ponto seria para ciência dos órgãos competentes, para reconhecimento da área como parte do território Krenak e que o processo estaria em andamento.</p> <p>Douglas Krenak informou que nos estudos, havia limitação na consideração do território, mas seria necessário considerar a</p>

perambulação no território, até mesmo para o abastecimento de água e principalmente para o ECI.

Felipe de Drummond perguntou como ficaria o ECI dentro território Krenak, pois na época da Polifônicas, a comunidade não aprovou os estudos. Perguntou, também, como ficaria a questão do Termo de Referência, para que a Fundação iniciasse o processo de contratação, já considerando a área estendida. Solicitou que caso possível, fosse enviado à Fundação, o estudo de georreferenciamento, pois havia pontos que interferiam em outras cláusulas.

Jorge respondeu que verificaria. Quanto ao ECI Krenak, disse que a comunidade deveria ser consultada e que seria necessário reconstruírem o TR.

Tiago Cantalice ressaltou a questão da consultoria técnica para os Krenaks e perguntou se haveria alguma etapa judicial a se cumprida. Disse que a Atorã deveria apresentar o plano de trabalho e que caso fosse necessário, solicitasse auxílio de outras entidades.

Felipe de Drummond ressaltou que a discussão era sobre o estudo circunstanciado para o ECI e não sobre a assessoria técnica, mas que o ponto apresentado pelo Tiago seria muito importante também.

Jorge observou que ter uma assessoria técnica ativa deveria ser uma condicionante para elaboração do

ECI

, em razão da necessidade de um acompanhamento técnico de todo o processo. Joel Monteiro disse que a questão da perambulação seria muito importante, inclusive, sendo necessário para as outras comunidades indígenas. Informou que algumas comunidades estavam estudando a possibilidade de terem uma assessoria técnica própria, considerando terem pessoas preparadas. Toninho informou que comissões de atingidos estariam sendo criadas no território de Aracruz, mas que os indígenas não faziam parte e nem queriam compor tais comissões. Disse que já soube de reuniões de tais comissões e viu, inclusive, pessoas da Fundação Renova. Registro que Toninho ressaltou para a Fundação que nenhuma comissão teria autorização para falar em nome dos indígenas. Felipe respondeu que o que foi discutido internamente, foi que a assessoria técnica de Aracruz não representaria os indígenas. Francisco

Melgueiro

agradeceu a ampla participação e ressaltou das lideranças indígenas, dos Cacique e quilombolas, convidados e Fundação Renova. Ressaltou a importância dos nossos debates e dos encaminhamentos propositivos. Registrou estar muito feliz com o desempenho de cada liderança, que apresentaram propostas bem definidas, bem encaminhadas e disse esperar que os acordos não se transformasse apenas em documentos, em papéis, mas que se concretizassem, na prática, pois não adiantaria a realização de tantas reuniões se não chegassem a soluções concretas. Disse que estaria acompanhando tudo de perto, pois sentia as dores de cada atingido e, também, entendia a instituição executora, ressaltando a importância de que se convergissem no objetivo de chegarem a resultados em cada território. Francisco lembrou que como funcionário da Funai, trabalhava para os públicos atendidos. Pediu que o desculpassem por qualquer coisa, mas ressaltou que os embates e as discussões faziam parte e enriqueciam o debate. Valdecir Rocha, da Aldeia Areal, disse que ficou calado, observando até o encerramento, mas registrou estar ali em razão de um acontecimento ruim e desde 2015 não tinha sossego. Disse

	<p>que muitas vezes as pessoas deixavam as famílias, a rocinha e as coisas de cada um para estarem nas reuniões e que entendia o que cada um defendia sobre indenização e auxílio emergencial, mas que ninguém falava do que foi sofrido pelo Rio Doce e que se pudesse, trocava tudo para ter o Rio Doce de volta. Solicitou que cada um ali pensasse no assunto, ressaltando a questão do Piraqueaçu. Lembrou que antigamente, os filhos nadavam, mesmo com os perigos típicos de um rio, mas que agora não podiam mais. Ademilton ressaltou a importância do comentário do senhor Valdecir, pois os rios, que eram fontes de vida, não voltariam ao que eram ou que levariam centenas de anos para isso. Agradeceu a participação de todos, deu boas-vindas ao Francisco, da Funai e à Erika, da SEDESE, ressaltando a importância da participação de órgãos governamentais. Agradeceu, ainda, a participação dos caciques, lideranças e da Fundação Renova. Disse esperar o atendimento dos encaminhamentos ali definidos, para que chegassem à 51.ª RO com avanços.</p>
<p><b>20. Inclusão das famílias Krenak no pagamento do ASE.</b></p>	<p>Após discussão sobre a inclusão, ficou definido que a questão seria levada ao CIF. <b>Registro que a Nota Técnica n.º 48 foi levada à 69.ª RO do CIF, foi aprovada, resultando na Deliberação CIF n.º 692, de 28 de junho de 2023).</b></p>

**IV. PAUTA GARIMPEIROS-FAISCADORES (16h às 18h)**

Pauta	Discussão
<p><b>21. Manifestação da Fundação Renova, de maneira clara e objetiva, sobre suas ações, considerando a Decisão n.º 1068089-07.2021.4.01.3800 (INCIDENTE DE DIVERGÊNCIA - DELIBERAÇÕES CIF 493/2021, 501/2021 e derivadas), de 27/04/2023 - ver OFÍCIO N.º 18/2023/CT-IPCT).</b></p>	<p>Maria Albanita informou que ao receberem a decisão, elaboraram um cronograma de atuação e que a primeira ação seria iniciar as tratativas para contratação de uma consultoria que mapearia todos os territórios apontados no incidente de divergência, conforme TR aprovados nas duas deliberações. Informou, ainda, que já havia um cronograma elaborado para o pós-mapeamento e que fariam o plano básico para os quatro territórios indicados. Ressaltou que os públicos seriam inseridos no escopo do PG 04. Explicou que a Fundação solicitou uma prorrogação do prazo, pois não conseguiram contratar em quinze dias, mas as outras questões, estavam cumprindo na íntegra.</p> <p>Adebal explicou o cronograma, ressaltando que uma empresa com capacidade técnica seria contratada para elaboração do plano de ações conforme o Termo de Referência elaborado pela CT-IPCT, ressaltando que a Fundação esperava contratar até agosto para que em setembro pudessem iniciar a elaboração do plano de reparação. Adebal esclareceu que em relação à Mariana, Barra Longa e Acaiaca, ainda não se tinha uma delimitação do público e nem de sua localização, explicando assim, a necessidade do mapeamento e do levantamento dos impactos, para poder elaborar o plano de ações.</p> <p>Houve uma discussão sobre os prazos apresentados e foi mencionado o estudo do professor Aderval.</p> <p>Francisco sugeriu que o cronograma fosse encurtado, pois, considerando todo o histórico, continuava muito extenso.</p> <p>Houve discussão e várias manifestações.</p> <p>Adebal ressaltou que Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Chopotó estariam em uma condição diferente da de Mariana, Barra Longa e Acaiaca porque entre 2018 e 2020 foi realizado um estudo criterioso</p>

	<p>de mapeamento das comunidades tradicionais que levantou número X de comunidade de faiscadores e de pescadores artesanais, possibilitando partir de um caminho trilhado para elaborar um plano de ação. Ressaltou, ainda, a metodologia específica que possibilitou o autorreconhecimento coletivo das pessoas como comunidades tradicionais, com uma série de informações para garantir a efetividade do processo de reparação. Explicou que a Fundação teria rotinas internas, necessitando de quatro meses para concluir um processo de contratação. Após a contratação viria a elaboração do plano de trabalho, que poderia levar até 30 dias (não confundir com plano de ações). Ressaltou que no plano de ações, as comunidades participariam ativamente, para daí, partir para validação. Explicou a importância do processo de mapeamento dos grupos de garimpeiros em Mariana, Barra Longa e Acaiaca, em conjunto com a comunidades, seguindo a convenção 169 da OIT e legislação vigente, frisando que o processo de autorreconhecimento seria <b>coletivo</b>, precisando de tempo para ser concluído. Adebal registrou que a realidade dos territórios impactaria nos prazos. Registrou, também, que em relação às duas contratações de empresas seria necessário, pois não tinham ideia do resultado do mapeamento (realidade do território). Foi levantada, novamente, a questão dos longos prazos e após várias manifestações, os encaminhamentos foram definidos. Jadilson, se dirigindo à Camila Arriel, representante da EY, levantou a questão das contratações das empresas pela Fundação e ela informou que a demanda poderia ser formalizada e enviada para análise da auditoria. Luiz Felipe explicou o que a decisão encampava, inclusive, os prazos previstos nas duas deliberações, ressaltando ser a primeira vez que a Fundação estaria discutindo prazos, em razão do histórico das questões. Ressaltou que a decisão veio para pacificar, com um objetivo claro e objetivo. Ressaltou, ainda, que caso a CT-IPCT não concordasse com os prazos apresentados, poderiam enviar uma contraposta, lembrando que se não chegassem a um acordo, a questão continuaria judicializada. Jadilson disse que naquela reunião, já haviam sido expostos várias contrapropostas. Maria Albanita entendeu que as contrapropostas entrariam nos encaminhamentos, que deveriam ser claros para que a Fundação entendesse da melhor forma possível e que a Fundação não fosse acusada de não cumprir.</p> <p><b>Em relação às listas elaboradas no salão paroquial de Barra Longa e as de autorreconhecimento dos garimpeiros, ficou definido que seriam analisadas e corrigidas, caso necessário.</b></p>
<p><b>Encaminhamento E50.6</b></p>	<p>Em relação ao cronograma para a realização dos estudos específicos junto às comunidades faiscadoras e garimpeiras tradicionais atingidas pelo rompimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● a Fundação Renova deve obedecer aos prazos determinados pelo juiz 4ª Vara Cível da SSJ de Belo Horizonte, de 27 de abril de 2023, para a contratação da consultoria e, esta, por sua vez, para a apresentação do plano de trabalho;</li> <li>● o levantamento/consolidação das famílias/indivíduos que compõem ambas as coletividades deverá ser feito pelos próprios garimpeiros e</li> </ul>

	<p>faiscadores, nos seus respectivos territórios, a exemplo do precedente inaugurado pela Comissão Quilombola de Degredo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• em relação à consultoria necessária para a realização desses estudos, em vez de duas contratações como proposto, a Fundação Renova deverá manter a mesma entidade responsável tanto pela identificação dos danos quanto pelo plano de reparação;</li> <li>• a fim de acelerar essa contratação, a Fundação Renova pode aditivar o contrato de alguma consultoria já contratada e que já tenha experiência prévia com comunidades tradicionais;</li> <li>• reconhecer todo/a dependente declarado/a pelo/a titular no momento do cadastro e ainda não atendido/a como atingido/a e tradicional, incluindo-os/as nos processos que dão acesso às ações emergenciais, mitigadoras, reparatórias e indenizatórias, garantindo um tratamento isonômico.</li> </ul>
<p><b>22. Esclarecimentos sobre a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/SEMAD N.º 1, DE 04 DE ABRIL DE 2022</b></p>	<p>Érika Martins informou que a Resolução foi revogada no dia 31/05/2023.</p>
<p><b>23. Atualização sobre as contratações das assessorias, considerando a decisão do eixo 10, de 25 de maio de 2023 (Fundação Renova);</b></p>	<p>Item de pauta recorrente. Luís Felipe informou que a questão estaria totalmente judicializada. Sobre a Decisão, disse que a novidade foi a extensão da assessoria técnica para Barra Longa/MG, pois após o término dos trabalhos da AEDAS, em 2021, o juiz entendeu, inicialmente, entendido que a AEDAS cumpriu o seu papel durante uma assessoria de quatro anos, até em isonomia com as novas assessorias que foram para os territórios e com a decisão, excepcionalmente, estendeu a assessoria técnica para Barra Longa. Ressaltou que a Fundação não mais contrato com a AEDAS, não tem um plano de trabalho aprovado e nem apresentado no processo, mas como executora das decisões judiciais, disponibilizou antecipação no primeiro semestre para as assessorias entrarem em mais de 40 localidades. Explicou que a Fundação precisaria conhecer a dinâmica segundo o eixo 10, se continuaria com a AEDAS ou se abriria um novo processo concorrencial, para poderem ter um plano de trabalho e assim, cumprirem a decisão.</p> <p>Quanto às outras localidades, assessoradas pela Rosa Fortini, nada foi mencionado na decisão.</p> <p>Sérgio ressaltou que os garimpeiros de Barra Longa, Acaiaca, Mariana e agora, Ouro Preto, teriam direito a escolher uma assessoria, independente da contratada para Barra Longa.</p> <p>Luiz Felipe que a Decisão não trazia nada referente apenas aos garimpeiros e reiterou a resposta. Ressaltou se a dúvida seria sobre a decisão do incidente divergência que trata Deliberações 493 e 501, a determinação seria sobre a contratação uma consultoria para fazer o plano de ação (tratado no ponto anterior).</p> <p>Antônio Áureo trouxe a questão da chamada “casa do atingido”.</p> <p>Rodrigo informou que recebeu o ofício da CT sobre o assunto e que enviariam a resposta após análise da área responsável.</p> <p><b>Registro que a demanda foi enviada à Fundação por meio do OFÍCIO N.º 18/2023/CT-IPCT, conforme encaminhado na 49.ª RO. A Fundação respondeu no dia 19/06/2023, por meio do Ofício FR.2023.1452.</b></p>

<p><b>24. Reconhecimento dos Garimpeiros do Alto Rio doce como atingidos e tradicionais (Fundação Renova);</b></p>	<p>Sérgio Papagaio perguntou quando a Fundação cumpriria a ordem judicial reconhecendo os garimpeiros. Maria Albanita respondeu que a Fundação cumpriria e, inclusive, tinham acabado de apresentar o cronograma. Ressaltou que nas reuniões do GT do PG 04, incluiria no escopo.</p>
<p><b>25. Cartão obrigação (Fundação Renova);</b></p>	<p>Nome dado ao cartão do AFE pelo membro atingido, Sérgio Fábio. A discussão principal foi sobre alguns receberem o cartão e outros não. Antônio Áureo informou que nos territórios dos faiscadores, alguns receberam o cartão e outros ficaram de fora, ressaltando estarem abertos ao diálogo. Rodrigo respondeu que não houve um questionamento específico naquele ponto, pois o assunto foi discutido em reuniões anteriores. Disse que quando a Fundação recebeu a pauta não compreendeu o que seria “cartão obrigação”, mas ressaltou que o assunto já estaria sob análise do setor responsável pelo AFE.</p>
<p><b>26. Isonomia nas indenizações (Fundação Renova).</b></p>	<p>Ponto discutido nos mesmos termos das reuniões anteriores. Foi explicada, novamente, a questão das análises documentais e das abas recursais. Após relato de Papagaio sobre o assunto, Tiago Cantalice disse entender que não seria competência da CT-IPCT, mas caso para advogados atuarem, sendo que se a aba recursal não aparece mais, o assunto deveria ser levado ao juiz pelo advogado que recebeu honorários. Algumas questões jurídicas sobre o Novel e sobre a atuação da Kearney foram apresentadas e Luiz Felipe resumiu informando que o recurso é analisado por um perito judicial, submetido ao juiz e a Fundação Renova não tem última palavra. Jean sugeriu que analisassem se o erro seria sistêmico.</p>
<p><b>Encaminhamento E50.7</b></p>	<p><b>Indenizações:</b> A Fundação Renova deverá responder sobre a comunicação de erro sistêmico na aba recursal no cadastro como atingido elegível ao recebimento de indenização. <b>Prazo: 27/07</b></p>

Às 18h30, os coordenadores suplentes, Francisco Melgueiro e Ademilton Ferreira de Sá, agradeceram a presença de todos e declararam encerrada a reunião, que foi gravada e está disponível para consulta.

Registro que a presente ata foi aprovada no dia 27/07/2023, na 51.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CÍF.

**FRANCISCO ITAMAR G. MELGUEIRO**  
1.º suplente da coordenação das CT-IPCT

**ADEMILTON FERREIRA DE SÁ**  
2.º suplente da coordenação da CT-IPCT

